



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

LEI MUNICIPAL Nº 058/81

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do /
Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sancio-
no a Seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar, a Ave-
nida, paralela a BR 262, lado esquerdo, que liga as terras da
família José Minete passando pelo prédio onde funciona o IBC/
pelo prédio do Sr. Antonio Canal, antiga propriedade do Sr. /
João Minete, Igreja Matriz de Venda Nova, antiga propriedade
de Marcos Zandonadi, Posto Emig, antiga Cooperativa, proprieda-
de de Job Zandonadi, até a Serraria de propriedade do Sr. Ma-
celino João Betini e outros, ANGELO ALTOÉ .

Artº 2º - Ente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação"
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO- ES
EM 30 de OUTUBRO DE 1981.

ADEMAR DE VARGAS E SILVA
Prefeito Municipal